



PORTARIA Nº 2.338, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, do TRT da 4ª Região, criado pela Portaria nº 5.370, de 16.8.2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador Ricardo Gehling do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, do TRT da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo Único da Portaria nº 5.370, de 16.8.2012, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

- Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho Cláudio Antônio Cassou Barbosa – Presidente do Comitê;
- Juiz do Trabalho auxiliar da Corregedoria - Ricardo Fioreze;
- Representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho: Dr. Noedi Rodrigues da Silva;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela OAB: Dr. Carlos Thomaz Avila Albornoz;
- Servidora representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal: Natacha Moraes de Oliveira;
- Servidora representando o 2º Grau de Jurisdição: Marcela Sevaio Portillo;
- Servidor representando o 1º Grau de Jurisdição: Jesus Samuel Rocha da Silva.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MALLMANN,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.